



Estado do Paraná

**PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM**

**PORTARIA Nº 05/2020**

A Dra. **ÉRIKA FIORI BONATTO MULLER**, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os requerimentos de suspensão dos serviços extrajudiciais registrados no Protocolo n.º 0006312-18.2020.8.16.6000, do Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - SEI,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 54 e §§ 5º e 6º do Código de Normas para o Foro Extrajudicial,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a suspensão e fechamento dos Serviços do Foro Extrajudicial do Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos desta Comarca no dia **23 de janeiro de 2020 (quinta-feira), das 09h00min às 17h00min**, caso ocorra o desligamento de energia elétrica programado pela Copel.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Capitão Leônidas Marques, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ÉRIKA FIORI BONATTO MULLER  
Juíza de Direito Diretora do Fórum

